



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 180/2019

Concede Prêmio Assiduidade a Servidora.

MARINEZ DE LIMA RUBERT, Secretária Municipal de Administração do Município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, investida de Responsabilidades Administrativas conforme Portaria nº 178/2019, atendendo solicitação protocolada sob nº 324/2019, **CONCEDE** a servidora Sr^a **Buana Räder da Silva** – Servente/Merendeira, Padrão 01, Classe C, Matrícula 436-7/1, **Prêmio Assiduidade** na opção de Folga remunerada de 30 dias, no período de 20 de Dezembro de 2019 à 18 de Janeiro de 2020, conforme requerido.

Os cinco anos ininterruptos de serviços prestados ao Município a que se refere o prêmio é o período compreendido entre o mês de fevereiro de 2014 à fevereiro de 2019

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

NOVA RAMADA/RS, em 05 de julho de 2019.

Marinez de Lima Rubert – Sec. Municipal
Responsabilidades Administrativas – Portaria nº 178/2019

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração